



FACULDADE SANTA RITA

PLANO INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE

Sumário

APRESENTAÇÃO	3
1 – PERFIL INSTITUCIONAL	4
1.1 – MISSÃO	4
1.2 – PRINCÍPIOS E VALORES.....	4
1.3 – HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	4
1.4 – OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	5
1.4.1 – Objetivo Geral.....	5
1.4.2 – Objetivos Específicos.....	6
2 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	7
2.1 - ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO	7
O Conselho Superior de Administração - CONSU, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva, é constituído:	7
2.3 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	9
3- POLITICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	9
3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR	12
3.1.1 Principais Direitos das Pessoas com Deficiência - Educação Superior	13
3.1.2 Marcos orientadores	16
4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA FASAR.....	18
4.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	18
4.2 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS (PPC)	18
4.2 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA FASAR.....	25
4.3 CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA.....	30
4.4 ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO E DEMAIS PUBLICAÇÕES.....	30
4.5 ACERVO PEDAGÓGICO E CULTURAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECURSOS ACESSÍVEIS	31

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Santa Rita – FASAR de Novo Horizonte, comprometida em oferecer uma formação igualitária e inclusiva, projeta seu Plano Institucional de Acessibilidade, que visa promover a acessibilidade pedagógica e arquitetônica para toda comunidade acadêmica.

A IES busca, apresentar neste documento, as contribuições para a elaboração e implementação do Plano Institucional de Acessibilidade, que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos discentes, docentes, funcionários e aos membros da comunidade que participam dos Projetos de extensão da FASAR que possuem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, eliminando as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais, na comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade. O documento organiza-se em diversas seções, conforme o que segue.

A criação de um Plano Institucional de Acessibilidade na FASAR justifica-se pela clara necessidade de prover uma IES para todos, que possibilite o ingresso e a permanência acessível para alunos e servidores.

O objetivo geral do Plano Institucional de Acessibilidade é articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na FASAR, provendo a adequação frente as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência dos alunos, docentes e técnico-administrativos com deficiência na comunidade universitária.

Por fim, este documento deve nortear todas as ações administrativas e acadêmicas com foco na acessibilidade, elevando a mesma em um novo patamar educacional com responsabilidade social.

Prof^a. Andreza Santoro Roque e Prof^a. Karla Gonçalves Macedo
Coordenadoras acadêmicas - FASAR

1 – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – MISSÃO

A FASAR tem como missão: **formar, nesta ordem, o homem, cidadão, profissional, responsável.**

1.2 – PRINCÍPIOS E VALORES

- Seriedade, transparência e ética em todas as ações.
- Compromisso com a qualidade de ensino.
- Crescimento profissional (empregabilidade) e intelectual dos alunos.
- Responsabilidade administrativa.
- Responsabilidade socioambiental.
- Respeito à liberdade intelectual o pluralismo de ideias, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social.

1.3 – HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Santa Rita - FASAR, com sede na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, é uma instituição particular de Ensino Superior (com fins lucrativos) mantida por Dora Riscalla Nemi Costa S/C Ltda., mantenedora que acumula mais de 40 anos de experiência na área educacional.

Foi credenciada ao Sistema Federal de Ensino pela Portaria MEC nº 2.110 de 27 de dezembro de 2000 e iniciou suas atividades acadêmicas no dia 12 de março de 2001, com a aula inaugural do curso de Administração. Atualmente, oferece cursos de graduação em Administração e Pedagogia e de pós-graduação predominantemente nas áreas de educação e gestão, além de cursos de extensão e de inserção social, e no período de 2004 a 2007 ofereceu o curso de Letras.

Desde a sua fundação, a Faculdade Santa Rita tem se caracterizado pelo pioneirismo, pela qualidade de seu corpo docente, pela seriedade na gestão de seus cursos e pela acuidade com a qual percebe o fenômeno educacional, compreendendo a importância de oferecer aos egressos uma formação

verdadeiramente substancial, que seja capaz de inseri-los no mercado de trabalho de forma não só competitiva, mas também de modo crítico-analítico, tornando-os aptos a entender as mudanças e as transformações sempre cada vez mais rápidas pelas quais passam o mundo, os homens e seus conjuntos de valores, sempre norteada por sua missão e objetivos.

Em 2005-2006, a Faculdade Santa Rita obteve dois conceitos máximos em avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação: Conceito 5 em corpo docente no processo de Reconhecimento do curso de Letras e Conceito 5 (IDD) no ENADE 2006 para o curso de Administração. Porém, em 2008 a instituição deixou de oferecer o curso de Letras em função da pequena procura, mesmo diante de todos os esforços possíveis, o que tornou sua manutenção insustentável. No ano de 2010 a FASAR obteve conceito 4,0 no processo de reconhecimento da IES e em 2017 passando por um novo processo de reconhecimento obteve conceito 3,0. Referente ao ENADE de 2015 o curso de Administração obteve conceito 3,0 e o curso de Pedagogia no ano de 2017 obteve conceito 3,0. Sobre o curso de Licenciatura em Pedagogia no ano de 2014 teve início a primeira turma de Pedagogia obtendo seu reconhecimento no ano de 2017 com conceito 3,0. No ano de 2020 com o objetivo de oferecer outras possibilidades de cursos superiores para os munícipes de Novo Horizonte e região, apresentou junto ao MEC o pedido de mais 2 novos cursos superiores (Bacharelado em Ciências Contábeis e Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos).

1.4 – OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

1.4.1 – Objetivo Geral

O objetivo principal da FASAR é contribuir para o desenvolvimento econômico, social, político, científico e cultural da cidade de Novo Horizonte e região, e conseqüentemente do país, formando profissionais com espírito crítico e pensamento reflexivo, tecnicamente competentes em suas áreas de atuação, éticos, empreendedores internos, externos e de si mesmos (formação continuada), articulados com o momento histórico e consciente de sua função transformadora da sociedade.

1.4.2 – Objetivos Específicos

De acordo com o Regimento Interno, são objetivos específicos da FASAR:

- Promover a integração entre os diversos campos do saber, o encontro com a ciência, respeitando o direito de liberdade e consciência;
- Promover o estudo, o ensino e a difusão das Ciências e da Cultura, por meio do desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo;
- Formar profissionais, especialistas nas diferentes áreas do conhecimento, habilitando-os para inserção nos setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Suscitar desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando sua concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade e promover a extensão, aberta à comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, científica e tecnológica geradas na Instituição;
- Formação de educadores e cidadãos visando contribuir para o desenvolvimento do ensino e qualificação.
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo contemporâneo, proporcionando ao estudante condições e meios para a educação integral e formação continuada;
- Estimular o desenvolvimento da pesquisa científica nas disciplinas das matrizes curriculares, nas atividades de iniciação científica e nas atividades e eventos da IES.
- Formar o aluno de forma plena, para o exercício consciente da cidadania e qualificação para o trabalho, levando em conta os princípios do artigo 206 da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 3º da Lei Federal nº 9.394/96, com destaque para:
 - a) o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
 - b) a valorização da experiência extraescolar;
 - c) o respeito à liberdade e o respeito à diversidade ideológica, de raça, política, religiosa, cultural e sexual;

(d) a vinculação entre educação escolar, trabalho e práticas sociais.

2 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 - ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

De acordo com o Regimento Interno, a FASAR possui os seguintes órgãos colegiados:

a) Conselho Superior de Administração – CONSU

O Conselho Superior de Administração - CONSU, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva, é constituído:

- I - Pelos Diretores da Faculdade, sendo seu presidente o Diretor Administrativo;*
- II - Por um professor coordenador de curso, escolhido pela Diretoria da Faculdade;*
- III - pelo coordenador geral do Instituto Superior de Educação (ISE);*
- IV - Por um professor representante de cada curso, indicado pelos professores em lista quántupla e escolhido pela Diretoria da Faculdade;*
- V - Por um representante da Mantenedora, designado pelo seu presidente.*
- VI - Por um representante do corpo técnico-administrativo, indicado pela Diretoria da Faculdade, ouvido parecer da Mantenedora;*
- VII - por um representante discente dos cursos de graduação escolhido pela Diretoria da Faculdade, entre os representantes de classe.*

São atribuições do CONSU:

- I - Deliberar sobre quaisquer medidas julgadas pela comunidade acadêmica relevantes à Faculdade;*
- II - Aprovar o plano de atividades da Faculdade e seu relatório, que serão encaminhados à Mantenedora anualmente;*
- III - apreciar o presente Regimento da Faculdade, e resolver os casos omissos, ouvidos os órgãos pertinentes;*
- IV - Constituir comissões para atender os projetos da Faculdade;*
- V - Apreciar e decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos e dos Diretores, em matéria didático-científica e disciplinar;*
- VI - Apurar a responsabilidade dos Diretores, do Secretário Geral e Professores quando, por omissão ou tolerância, permitir(em) ou favorecer(em) o não cumprimento da legislação do ensino, deste Regimento, ou de outras normas complementares;*
- VII – estabelecer normas sobre o regime disciplinar do corpo discente;*
- VIII - zelar pelo patrimônio moral e cultural e pelos recursos materiais colocados à disposição da Faculdade;*
- IX - Aprovar a criação e concessão de títulos honoríficos, de prêmios e bolsas de estudos, bem como os seus respectivos regulamentos, ouvido o CONSEPE;*
- X - Decidir sobre a proposição de criação, desmembramento, fusão e extinção de cursos sugeridos pelo CONSEPE;*
- XI - decidir, em situações excepcionais, sobre o recesso parcial ou total das atividades escolares de cada ano;*

XII - propor alterações e reformas do Regimento por, pelo menos, um terço dos seus membros, após parecer favorável da Mantenedora;

XIII - aprovar, ouvido o CONSEPE, a reforma e alteração do Regimento, com, no mínimo, dois terços dos votos favoráveis dos membros do Conselho Superior de Administração – CONSU;

XIV – avaliar os pedidos de apoio a atividades do corpo docente, no que se refere a trabalhos científicos, pesquisas, estudos e aperfeiçoamento didático-pedagógico;

XV - Aprovar o Regimento e a prestação de contas do Diretório Acadêmico;

XVI - instituir símbolos, bandeiras e flâmulas no âmbito da Faculdade;

XVII - emitir atos normativos sob a forma de Resolução; e

XVIII - exercer outras atribuições não previstas neste capítulo, porém constantes deste Regimento.

b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva, destinado a orientar, coordenar e supervisionar o ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade Santa Rita - FASAR é constituído:

I - Pelo Diretor Acadêmico, que é o seu presidente;

II - Pelo professor coordenador de cada curso de graduação ou sequencial de formação específica;

III - por um professor coordenador dos cursos de pós-graduação, escolhido pela Diretoria da Faculdade;

IV - Pelo coordenador de extensão da Faculdade, nomeado pela Diretoria, ouvido parecer da mantenedora;

V - Por um representante docente de cada um dos cursos, escolhido pela Diretoria da Faculdade, entre lista quántupla indicada pelo coordenador;

VI - Por um representante discente dos cursos de graduação, escolhido pela Diretoria da Faculdade, entre os representantes de classe; e

VII - por um representante discente dos cursos de pós-graduação, escolhido pela Diretoria da Faculdade, entre os representantes de cada curso.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

I. Supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II. Propor à Mantenedora, a criação, desmembramento, fusão e extinção de cursos, mediante prévia autorização do Órgão competente do Ministério da Educação, quando for o caso;

III. Opinar sobre a criação e concessão de títulos honoríficos, de prêmios e bolsas de estudos, bem como os seus respectivos regulamentos;

IV. Aprovar projetos de ensino, de pesquisa e de extensão de cada Coordenação de Curso ou Núcleo da Faculdade, a partir da análise e integração das ementas das disciplinas, analisando-os e tendo como referência o projeto pedagógico;

V. Aprovar os currículos dos cursos de certificação, diplomação, graduação e pós-graduação, considerando as diretrizes curriculares estabelecidas pelos órgãos competentes do poder público;

VI. Aprovar regulamentos de estágios supervisionados e outras práticas;

VII. estabelecer normas gerais para organização, processo seletivo, funcionamento,

avaliação e alterações relativas aos cursos de graduação e de pós-graduação e às atividades de pesquisa e extensão;

- VIII. Estabelecer normas sobre o aproveitamento de estudos e dispensas de matérias ou disciplinas equivalentes às cursadas em outro Curso Superior ou nas disciplinas em que o aluno comprovar proficiência; estabelecer normas para a matrícula de alunos estrangeiros nos cursos da Faculdade;*
- IX. Estabelecer os regulamentos sobre o processo de avaliação da aprendizagem;*
- X. Aprovar calendário escolar e o horário de funcionamento dos cursos;*
- XI. Avaliar os pedidos de apoio a atividades do corpo docente, no que se refere a trabalhos científicos, pesquisas, estudos, aperfeiçoamento didático-pedagógico e convênios, ouvida a Mantenedora;*
- XII. Opinar e encaminhar ao Conselho Superior de Administração - CONSU as representações feitas pelo corpo discente;*
- XIII. dar parecer sobre propostas da Diretoria de alteração deste Regimento;*
- XIV. Emitir atos normativos sob a forma de Resolução*

2.3 - ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Existe na FASAR um conjunto de setores destinados ao apoio às atividades acadêmicas. São eles:

- a) Secretaria Geral de Registros Acadêmicos;
- b) Setor de Protocolo/Atendimento ao Discente;
- c) Biblioteca;
- d) Laboratório de Informática/Internet;
- e) Gerência de Práticas;
- f) Núcleo de Extensão, Divulgação e Eventos;
- g) Setor de Atendimento Psicopedagógico;
- h) Setor de apoio Reprográfico;
- i) Setor de Recursos Didático-Pedagógicos; e

3- POLITICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 pelo Ministério da Educação, reforça o compromisso legal do país no atendimento educacional igualitário, preconizando assim, o aumento progressivo de estudantes com deficiências matriculados no ensino comum público ou privado.

Recentemente, a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, foi promulgada reafirmando os direitos das pessoas com deficiências em várias esferas sociais, constituindo-se no Estatuto da Pessoa com Deficiência. No que diz respeito ao Direito à Educação, o Capítulo IV apresentado no quadro abaixo estabelece que:

Quadro 1. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Direito à Educação, o Capítulo IV

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - Sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - Pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - Adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - Adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - Acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as

<p>modalidades, etapas e níveis de ensino; XVII - oferta de profissionais de apoio escolar; XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas. § 1o Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações. § 2o Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte: I - Os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras; (Vigência) II - Os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. (Vigência)</p>
<p>Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas: I - Atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços; II - Disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação; III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; IV - Disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência; V - Dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; VI - Adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.</p>

Fonte: (BRASIL, 2015)

As ações, as discussões no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior tem se tornado um tema recorrente nas atuais políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), a partir da universalização do acesso ao ensino superior. Viver sem limite - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelecido pelo governo Federal, por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

O referido Plano tem como um de seus objetivos a equiparação de oportunidades, valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de todos os brasileiros. As ações deste plano estão organizadas nos eixos: Acesso à Educação, Inclusão Social, Acessibilidade e Atenção à Saúde.

O eixo Inclusão refere que são necessárias medidas apropriadas para assegurar apoio e não permitir a discriminação e afastamento compulsório de suas comunidades.

As IES, de acordo com o MEC/SECADI/SESU (2013), devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis.

Nesse sentido, o Programa de Acessibilidade na Educação Superior, busca garantir a eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação. Reforça que os Núcleos de Acessibilidade devem garantir o acesso dos estudantes com deficiência a todos os espaços e processos desenvolvidos vivenciando pleno desenvolvimento acadêmico.

Desse modo, tais políticas têm contribuído significativamente para o aumento progressivo de alunos com deficiências nas Universidades e Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. De acordo com Pieczkowski (2014), as estatísticas oficiais demonstram ainda o potencial de estudantes com deficiência a ingressarem no ensino superior.

Pessoas com deficiência conforme o Censo Demográfico 2010, somam 45.606.048 milhões. Esses registros, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontam que o número de pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas corresponde a 23,9% da população brasileira. A investigação da deficiência em enxergar, ouvir ou se locomover, e na existência da deficiência mental ou intelectual (IBGE Censo Demográfico 2010 considerou a percepção do próprio indivíduo. Essa percepção considerou também a interação com o ambiente, as condições econômicas e sociais em que o sujeito está inserido. (Pieczkowski, 2014; p. 28)

3.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

3.1.1 Principais Direitos das Pessoas com Deficiência - Educação Superior

Para a análise dos direitos, é importante refletir sobre as questões relativas ao acesso e permanência com sucesso de pessoas com deficiências no Ensino Superior, tendo em vista os princípios apresentados na legislação brasileira: o de universalização e o de democratização.

A fim de atender a estes princípios constitucionais, já na década de 90, o MEC organiza o primeiro documento orientando as IES a adequarem o processo de acesso e inclusão das pessoas com necessidades especiais, apontando procedimentos para os processos seletivos e oferta de materiais adaptados, flexibilidade pedagógica, adaptações físicas, entre outros aspectos. (aviso circular nº277, de 08 de maio de 1996).

Este documento, porém, enfatiza o aluno com deficiências físicas e sensoriais, não apontando os demais públicos-alvo da educação especial, como ainda hoje podemos analisar em inúmeras políticas. Trata ainda, da recomendação da inclusão em alguns cursos, não situando quais cursos e em quais condições. Analisa-se, portanto, que os pontos presentes neste aviso não avançam na total universalização e democratização.

No mesmo ano da publicação deste aviso circular, é sancionada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº9.394/96 que também não revela de forma clara o modo como deve ocorrer o processo de inclusão, embora aponte a obrigatoriedade.

Em 1999, é publicado o Decreto nº. 3.298, em 20 de dezembro, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, definindo a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

Em ambos os documentos, embora mencionando a Educação Especial em todos os níveis e modalidades, os textos se apresentam de forma superficial, não clara, permitindo interpretações diversas.

Foi somente por meio da Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11 de setembro de 2001, que foi apresentada a determinação de que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos e assegurar as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos, ampliando a percepção das diferenças.

As demais legislações posteriores passam a tratar neste mesmo viés, tanto no Plano Nacional de Educação (2001), quanto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (2002), na Lei que reconhece a LIBRAS (Lei. N 10436.02), as diretrizes para a grafia em Braille (Portaria nº 2678.02).

O que se percebe, neste contexto, é que a legislação para a educação especial é desenhada sob a influência de grupos específicos, onde a inclusão vai ganhando força, mas em diversidade de documentos, de acordo com os grupos organizados que avançam nas conquistas de suas pautas (MAINARDES, 2006, pág. 49)

Em 2003, o MEC implanta o programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, na perspectiva de apoiar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, porém, para o ensino superior é sancionada a Portaria nº. 3284, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade para instruir os processos de avaliação de cursos para autorização e reconhecimento, mas também as avaliações e credenciamento das instituições. Percebe-se ainda, no contexto da Portaria, a presença de público específico da educação especial, ou seja, ainda com ênfase nas deficiências físicas e sensoriais, mantendo a premissa de legislações voltadas a grupos específicos, como podemos analisar nos textos da política, de 2004, Decreto nº. 5.296, que regulamenta as leis e estabelece normas e critérios para promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os avanços mais ampliados se verificam na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e nos anos subsequentes, da criação das salas de recursos, da implementação dos serviços de AEE (Atendimento Educacional Especializado), nos referenciais de qualidade para o Ensino superior à distância, onde são previstas questões mais específicas para o Ensino Superior e, de forma, mais abrangente o público-alvo da educação especial.

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos

seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008, pg. 11)

Assim retomamos os princípios definidos na legislação, quais sejam a universalização e a democratização. O primeiro, universalização, é atendido por meio do direito à educação, saúde, moradia, garantidos constitucionalmente a todos os cidadãos. Para garantir este direito, necessário se faz criar condições de acesso ao ensino superior, tais como: ENEM, PROUNI, FIES, todas orientadas por processos seletivos.

Mas este mesmo princípio da universalidade encontra barreiras nas condições singulares e diversas, pois estas políticas precisam também garantir às pessoas com deficiência reais condições de participação, tanto no acesso, quanto e principalmente, na permanência. O que nos leva a analisar, em consonância, o segundo princípio, o da democratização.

Assim, universalizar o acesso, nos indica criar condições para que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade real de ingresso, tais como, provas adaptadas, matrículas autodeclaradas, apoio especial nos processos seletivos. Mas o que nos parece importante e pouco analisado, ainda, refere-se às condições de permanência, pois não basta que as pessoas com necessidades especiais sejam inseridas nos cursos de ensino superior, é preciso que seus direitos a atendimentos diferenciados, apoio específico nas necessidades, adaptação dos currículos e avaliações, adequação dos espaços e equipamentos, acesso a fontes de fomento, bolsas de iniciação, extensão e ensino e demais auxílios oferecidos, tenham suas previsões garantias de participação, acesso e qualidade.

Estes princípios, garantidos como direitos legais, precisam ser organizados em práticas concretas, para além do paternalismo, que permitam as pessoas com deficiência manifestar suas capacidades de aprender, alterando significativamente o olhar sobre as deficiências, mas não de forma limitante, pensando os sujeitos não a partir das marcas de suas diferenças, mas nas suas realidades diversas, como as de todos os seres humanos.

Assim, percebe-se a importância de ir além do oferecimento das condições de acesso, também importantes, mas não suficientes. Torna-se mister garantir as condições de permanência com sucesso. Nesta dupla mão, podemos citar, reiterar como acesso, as adequações dos processos seletivos, das matrículas autodeclaradas, mas ainda, como condições de permanência com sucesso, as

proposições específicas colocadas nos PPCs dos cursos, as possibilidades de adaptação e flexibilização curricular, a garantia dos serviços de apoio e de atendimento às diversidades, o pleno acesso às informações, espaços, e demais proposições comuns a todos os universitários, equiparando todas as condições oferecidas aos demais alunos.

Isso implica em avançar nos desafios, tanto na criação de políticas internas de acesso e apoio, mas principalmente, nas condições pedagógicas que garantam permanência com sucesso, superando o que se define como “inclusão excludente”, ou seja, a inserção, o acesso, mas sem as reais garantias de aprendizagem, desenvolvimento, produção de conhecimento e, principalmente, reconhecimento e respeito às diferenças, superando o processo de normalização-homogeneização que ainda pauta o ensino superior e não envolve somente pessoas com deficiência.

3.1.2 Marcos orientadores

Quadro 2. Marcos orientadores e legais e orientadores do Plano institucional de acessibilidade.

Lei nº 10.098/94	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
Lei nº 10.436/02	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências
Lei nº 10.861/04	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Lei nº 13.146/15	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Decreto nº 3.956/01	(Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade
Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Decreto nº 186/08	Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007
Decreto nº 6.949/09	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007
Decreto nº 7.611/2011	Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências
Portaria nº 3.284/03	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições
Nota Técnica	Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação

DAES/INEP 008/2015	Nº	presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES.
-----------------------	----	---

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE ACESSIBILIDADE DA FASAR

As ações são realizadas por toda à atividade acadêmica da FASAR, porém para otimizar os processos e atingir os objetivos temos uma equipe que é responsável pelo planejamento, organização, direção e controle do referido plano dada a demanda e os diferentes tipos de atendimento que precisa prestar, é fundamental que o quadro de profissionais seja multidisciplinar e receba treinamentos periódicos para tornar possível, pratica essa que é realizada com lisura pelos profissionais em questão:

Quadro 3. Equipe multidisciplinar responsável pelas ações de acessibilidade na FASAR.

Colaborador	Formação/Habilidade
Andreza Santoro Roque	Psicopedagogia clínica educacional/ Educação especial D.I.
Karla Gonçalves Macedo	Pós Graduada em Didática no Ensino Superior e Mestre em Tecnologia Ambiental
Ana Carolina Amaral Colombo	Educação Especial
Marcos Éder Cupaioli	Tecnologias aplicada à Educação

Além dos profissionais acima elencados, a FASAR garante espaço físico adequado para os atendimentos realizados pela equipe e o referido prédio já possui banheiros adaptados e também acessibilidade em suas dependências. A fim de garantir um atendimento adequado à comunidade acadêmica a FASAR sede do Núcleo deverá conter:

- a) uma sala ampla para reuniões e formação continuada;
- b) uma sala para o Atendimento Educacional Especializado com um anexo que servirá de laboratório para o desenvolvimento de tecnologias assistivas.

4 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA FASAR

4.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional da FASAR, que abrange o período de 2020 a 2024, é permeado de acessibilidade e inclusão, marcado inclusive no item 10 do PDI da FASAR **ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA** em que as ações são descritas.

Na busca desse fortalecimento e desenvolvimento, este Plano Institucional de Acessibilidade dissolve a temática em ações a curto, médio e longo prazo, que acompanham o prazo final do PDI, a fim de garantir meios para o cumprimento do que foi estabelecido previamente no primeiro documento.

O maior desafio dos dois planos institucionais é garantir o direito a educação (desde o acesso, permanência e aproveitamento) às minorias, objetivando o pleno cumprimento dos requisitos legais, tanto aos discentes como aos servidores da Instituição que possuem alguma necessidade especial e, portanto, carecem de um olhar mais atento que lhes proporcione estudar e trabalhar em condição de igualdade com os demais colegas.

4.2 PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS (PPC)

O PPC Configura-se como um instrumento de ação política, expressando concepções e visões de mundo, de educação e de formação, estabelecendo caminhos para a efetivação das premissas apontadas e dos rumos pretendidos pelos atores do processo de elaboração e organização.

Para Vasconcellos (1995):

Projeto Pedagógico[...] é um instrumento teórico- metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição (VASCONCELOS, 1995, p.143).

O Projeto Pedagógico pode ser concebido como balizador para o fazer pedagógico, afim de expressar o sentido de todo o processo de formação no ensino

superior, permitindo articular as ações e os planejamentos aspirados pelo curso, além de definir os princípios e estratégias que direcionam as diretrizes políticas, pedagógicas e técnicas de um curso de graduação.

Conforme Veiga (2004):

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo Projeto Político-pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. Na dimensão pedagógica reside à possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. (VEIGA, 2004, p.13)

No que tange à acessibilidade e inclusão, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) deverão contemplar os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica, além de considerar suas especificidades ao delinear o currículo do curso, seja com o enriquecimento, a compactação e/ou a aceleração de conteúdo ou de estudos. Dada importância desta discussão, bem como de ações e programas que assegurem a transversalidade da educação especial na IES, visto que seu público alvo são estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004), a Lei 13.146/2015 e demais dispositivos legais e políticos.

Quadro 4. Ações previstas no PPC do curso de Administração da FASAR alinhadas ao Plano Institucional de Acessibilidade.

Item 10	Competências e Habilidades e Atitudes	Atuar com consciência de responsabilidade ambiental, social e cidadania
		Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;

Item 13	Estrutura Curricular	EMENTA: Principais períodos e correntes do pensamento filosófico e a educação: a Antiguidade Clássica; a Filosofia Medieval; a Filosofia Moderna; a Crise da Modernidade; a Filosofia Contemporânea. Essência e existência: conflito fundamental do pensamento administrativo. A Filosofia na formação do administrador. Ética; História da Ética e Direitos Humanos .
	Disciplina: Filosofia e Ética Profissional	
Disciplina: Psicologia organizacional		EMENTA: Teorias psicológicas e sua relação com a Administração. Percepção. Personalidade. Motivação. Liderança. Cooperação e competição. Comunicação. Grupos e papéis sociais. Dinâmicas de Grupos. Organização formal e informal. Mudança organizacional e adaptação. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista .
Disciplina: Administração de Recursos Humanos		EMENTA: Teorias de gestão de pessoas, políticas e práticas de gestão de pessoas nas empresas, Gestão de pessoas e relações de trabalho, Gestão Estratégica de RH, Áreas que compõe o RH, Responsabilidade Social. Introdução. Análise do mercado de trabalho. Recrutamento de pessoas. Seleção de pessoas. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de carreira. Remuneração e benefícios. Saúde ocupacional. Gestão integrada. Responsabilidade socioambiental empresarial. Planejamento estratégico de RH. Inclusão e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou mobilidade reduzida .
Disciplina: Libras (optativa)		EMENTA: Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Por onde começar a aprender LIBRAS. Nomenclaturas da Surdez. A legislação e a pessoa com surdez. Filosofias de comunicação: da fala à língua brasileira de sinais. Oralismo. Bilinguismo L1 e L2. Deficiência Auditiva. Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Surda cegueira. Tradução e Interpretação. A legislação e a pessoa com deficiência. História de ensino de libras para surdos e ouvintes. Atividades Práticas. Contratação de pessoas surdas. Interprete da língua de sinais e legalização. Classificador e Configuração de Mão (Prático). Gramática da LIBRAS.
Item13.3	ACICs - Atividades Complementares de Integração Curricular	Atividades Teórico/Práticas: Projetos de Atividades de Extensão e/ou de Inserção Social .
Item. 13.10.4	O Curso e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	O Apoio Psicopedagógico tem por missão zelar pelo bem-estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica. Trata-se de uma ação preventiva e de intervenção, no que diz respeito aos problemas que surjam ao nível do desenvolvimento acadêmico, social e profissional. Promovendo com isso saúde e sucesso. O apoio ocorre, através de uma orientação e/ou aconselhamento especializado psicopedagógico.
Item 13.10.5	Disciplina de Libras	Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular eletivo no curso de Administração. A FASAR pretende levar o aluno a refletir sobre a necessidade e importância da inclusão de pessoas com deficiências auditiva em empresas e demais instituições no mercado de trabalho, para que possa compreender a diversidade humana nos contextos sociais, econômicos, culturais, comunicativos e na vida em comunidade. Introduzir o aluno ouvinte à Língua Brasileira de Sinais

		(LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual), criando oportunidades para a prática de LIBRAS e ampliar conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo, na aquisição de um novo comportamento linguístico.
Item 18.3	Acompanhamento Psicopedagógico	A Faculdade Santa Rita oferece acompanhamento psicopedagógico à sua Comunidade Acadêmica, que é feito por uma profissional extremamente qualificada para esse fim: possui graduação em Pedagogia, especialização em Psicopedagogia. Além disso, possui mais de 20 anos de experiência com educação especial. Neste caso, existe um espaço especialmente reservado para o acompanhamento psicopedagógico (sala de atendimento psicopedagógico), e o atendimento é feito por solicitação do próprio aluno ou por indicação dos docentes, dos coordenadores e/ou dos diretores da Faculdade Santa Rita.
Item 19	Infraestrutura Física e Tecnológica	Por fim, é importante destacar que o prédio da Faculdade Santa Rita foi projetado de maneira a possibilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as suas instalações (rampas com inclinações adequadas e sanitárias apropriadas).

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Administração da FASAR

Quadro 5. Ações previstas no PPC do curso de Pedagogia da FASAR alinhadas ao Plano Institucional de Acessibilidade.

Item 8	Perfil do egresso	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir acerca do respeito às diferenças, sejam estas de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, geracionais, classe social, religião, necessidades especiais e escolhas sexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática, justa, equânime e igualitária. • Compreender e respeitar as diferenças étnico-raciais, de gênero, culturais, propiciando um convívio de tolerância e integração, bem como atuando socialmente no sentido de dirimir preconceitos e discriminação que, eventualmente, afetem a coexistência pacífica e plural na escola e na sociedade civil; • Integrar aos seus conhecimentos e implementar, no contexto escolar e social, o respeito aos direitos humanos, fundamentais e extensivos a todos, trabalhando pela dignidade da pessoa e pelo respeito integral aos seus direitos inalienáveis.
11.2-	Ementas	Caminhos históricos da educação de surdos. Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Por onde começar a aprender LIBRAS. Questões clínicas da surdez e as nomenclaturas. Deficiência Auditiva. Comunicação, Línguas Orais e de Sinais. Filosofias de comunicação: da fala à língua brasileira de sinais. Oralismo. Bilinguismo L1 e L2. atendimentos educacionais especializados (AEE) para surdos e deficientes auditivos. Tecnologias e acessibilidade para a inclusão. A legislação e a pessoa com surdez. Surdo cegoira. Salas Multifuncionais e Atividades. Tradução e Interpretação. TICs e ação docente. A legislação e a pessoa com deficiência. História de ensino de libras para surdos e ouvintes. Atividades Práticas. Plano de aula para surdo. Interprete da língua de sinais e legalização. Classificador e Configuração de Mão (Prático).
	Disciplina: Libras	

		Gramática da LIBRAS. Atendendo o que determina o art.3º do Decreto 5.626/2005.
Disciplina: Diversidade e Cidadania		EMENTA: Aborda diversas perspectivas conceituais sobre as Relações Étnico-Raciais. Trata das discussões sobre a natureza do ambiente escolar (Reprodução e Transformação), relacionando-as aos contextos étnico-raciais da Educação Básica. Conceitua/Reflete sobre discriminação, estereótipo e preconceito no cotidiano escolar. Intersecção entre classe, gênero, raça/etnia, religiosidade e educação. A percepção dos direitos humanos e da cidadania na construção das lutas sociais e na constituição de novos sujeitos de direito. Educação para os direitos humanos e a cidadania.
Item12.1	Atividades Complementares	O curso de licenciatura em Pedagogia da FASAR atualmente desenvolve os seguintes projetos de Extensão: A Arte de Contar Histórias, Ciclo de Palestras: Dialogando com a Comunidade, Núcleo de Educação para as relações Étnico-Raciais, culturais e Indígena, Ciclo de Documentários: Dialogar e Conscientizar a Comunidade, e a Semana Acadêmica. Para o ano de 2017 espera-se implantar o Núcleo de Estudos: Educação Inclusiva , História da Educação e Formação Continuada e os Projetos de Leitura: Baú de Aventuras (com os alunos do Ensino Fundamental I) e Leitura na Praça.
Item. 20.2	Acompanhamento Psicopedagógico	A Faculdade Santa Rita oferece acompanhamento psicopedagógico à sua Comunidade Acadêmica, que é feito por uma profissional extremamente qualificada para esse fim: possui graduação em Pedagogia, especialização em Psicopedagogia. Além disso, possui mais de 20 anos de experiência com educação especial. Neste caso, existe um espaço especialmente reservado para o acompanhamento psicopedagógico (sala de atendimento psicopedagógico), e o atendimento é feito por solicitação do próprio aluno ou por indicação dos docentes, dos coordenadores e/ou dos diretores da Faculdade Santa Rita.
Item 21	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	o prédio da Faculdade Santa Rita foi projetado de maneira a possibilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as suas instalações (rampas com inclinações adequadas, vagas reservadas no estacionamento e sanitários apropriados).

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia da FASAR

Quadro 6. Ações previstas no PPC do curso de Ciências Contábeis da FASAR alinhadas ao Plano Institucional de Acessibilidade.

Competências e Habilidades e Atitudes	Atuar com consciência de responsabilidade ambiental, social e cidadania
	Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;
Estrutura Curricular	EMENTA: Principais períodos e correntes do pensamento filosófico e a educação: a Antiguidade Clássica; a Filosofia Medieval; a Filosofia Moderna; a Crise da Modernidade; a Filosofia Contemporânea. Essência e existência: conflito fundamental do pensamento administrativo. A Filosofia na formação do administrador.
Disciplina: Filosofia e Ética Profissional	

	Ética; História da Ética e Direitos Humanos .
Disciplina: Psicologia organizacional	EMENTA: Teorias psicológicas e sua relação com a Administração. Percepção. Personalidade. Motivação. Liderança. Cooperação e competição. Comunicação. Grupos e papéis sociais. Dinâmicas de Grupos. Organização formal e informal. Mudança organizacional e adaptação. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Disciplina: Libras (optativa)	EMENTA: Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Por onde começar a aprender LIBRAS. Nomenclaturas da Surdez. A legislação e a pessoa com surdez. Filosofias de comunicação: da fala à língua brasileira de sinais. Oralismo. Bilinguismo L1 e L2. Deficiência Auditiva. Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Surda cegueira. Tradução e Interpretação. A legislação e a pessoa com deficiência. História de ensino de libras para surdos e ouvintes. Atividades Práticas. Contratação de pessoas surdas. Interprete da língua de sinais e legalização. Classificador e Configuração de Mão (Prático). Gramática da LIBRAS.
ACICs - Atividades Complementares de Integração Curricular	Atividades Teórico/Práticas: Projetos de Atividades de Extensão e/ou de Inserção Social.
O Curso e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	O Apoio Psicopedagógico tem por missão zelar pelo bem-estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica. Trata-se de uma ação preventiva e de intervenção, no que diz respeito aos problemas que surjam ao nível do desenvolvimento acadêmico, social e profissional. Promovendo com isso saúde e sucesso. O apoio ocorre, através de uma orientação e/ou aconselhamento especializado psicopedagógico.
Disciplina de Libras	Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular eletivo no curso de Administração. A FASAR pretende levar o aluno a refletir sobre a necessidade e importância da inclusão de pessoas com deficiências auditiva em empresas e demais instituições no mercado de trabalho, para que possa compreender a diversidade humana nos contextos sociais, econômicos, culturais, comunicativos e na vida em comunidade. Introduzir o aluno ouvinte à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual), criando oportunidades para a prática de LIBRAS e ampliar conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo, na aquisição de um novo comportamento linguístico.
Acompanhamento Psicopedagógico	A Faculdade Santa Rita oferece acompanhamento psicopedagógico à sua Comunidade Acadêmica, que é feito por uma profissional extremamente qualificada para esse fim: possui graduação em Pedagogia, especialização em Psicopedagogia. Além disso, possui mais de 20 anos de experiência com educação especial. Neste caso, existe um espaço especialmente reservado para o acompanhamento psicopedagógico (sala de atendimento psicopedagógico), e o atendimento é feito por solicitação do próprio aluno ou por indicação dos docentes, dos coordenadores e/ou dos diretores da

	Faculdade Santa Rita.
Infraestrutura Física e Tecnológica	Por fim, é importante destacar que o prédio da Faculdade Santa Rita foi projetado de maneira a possibilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as suas instalações (rampas com inclinações adequadas e sanitárias apropriadas).

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis da FASAR

Quadro 7. Ações previstas no PPC do curso de Gestão de Recursos Humanos da FASAR alinhadas ao Plano Institucional de Acessibilidade.

Competências e Habilidades e Atitudes	Atuar com consciência de responsabilidade ambiental, social e cidadania
	Aprimorar valores éticos e humanísticos essenciais para o exercício profissional, tais como a solidariedade, respeito à vida humana, convivência com a pluralidade e diversidade de pensamento;
Estrutura Curricular	EMENTA: Principais períodos e correntes do pensamento filosófico e a educação: a Antiguidade Clássica; a Filosofia Medieval; a Filosofia Moderna; a Crise da Modernidade; a Filosofia Contemporânea. Essência e existência: conflito fundamental do pensamento administrativo. A Filosofia na formação do administrador. Ética; História da Ética e Direitos Humanos.
Disciplina: Filosofia e Ética Profissional	
Disciplina: Psicologia organizacional	EMENTA: Teorias psicológicas e sua relação com a Administração. Percepção. Personalidade. Motivação. Liderança. Cooperação e competição. Comunicação. Grupos e papéis sociais. Dinâmicas de Grupos. Organização formal e informal. Mudança organizacional e adaptação. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Disciplina: Libras (optativa)	EMENTA: Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Por onde começar a aprender LIBRAS. Nomenclaturas da Surdez. A legislação e a pessoa com surdez. Filosofias de comunicação: da fala à língua brasileira de sinais. Oralismo. Bilinguismo L1 e L2. Deficiência Auditiva. Iniciando o conhecimento e o aprendizado da língua de sinais. Surda cegueira. Tradução e Interpretação. A legislação e a pessoa com deficiência. História de ensino de libras para surdos e ouvintes. Atividades Práticas. Contratação de pessoas surdas. Interprete da língua de sinais e legalização. Classificador e Configuração de Mão (Prático). Gramática da LIBRAS.
Projeto interdisciplinar	Atividades Teórico/Práticas: Projetos de Atividades de Extensão e/ou de Inserção Social.
O Curso e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	O Apoio Psicopedagógico tem por missão zelar pelo bem-estar e qualidade de vida da comunidade acadêmica. Trata-se de uma ação preventiva e de intervenção, no que diz respeito aos problemas que surjam ao nível do desenvolvimento acadêmico, social e profissional. Promovendo com isso saúde e sucesso. O apoio ocorre, através de uma orientação e/ou aconselhamento especializado psicopedagógico.
Disciplina de Libras	Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular eletivo no curso de Administração.

	A FASAR pretende levar o aluno a refletir sobre a necessidade e importância da inclusão de pessoas com deficiências auditiva em empresas e demais instituições no mercado de trabalho, para que possa compreender a diversidade humana nos contextos sociais, econômicos, culturais, comunicativos e na vida em comunidade. Introduzir o aluno ouvinte à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual), criando oportunidades para a prática de LIBRAS e ampliar conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo, na aquisição de um novo comportamento linguístico.
Acompanhamento Psicopedagógico	A Faculdade Santa Rita oferece acompanhamento psicopedagógico à sua Comunidade Acadêmica, que é feito por uma profissional extremamente qualificada para esse fim: possui graduação em Pedagogia, especialização em Psicopedagogia. Além disso, possui mais de 20 anos de experiência com educação especial. Neste caso, existe um espaço especialmente reservado para o acompanhamento psicopedagógico (sala de atendimento psicopedagógico), e o atendimento é feito por solicitação do próprio aluno ou por indicação dos docentes, dos coordenadores e/ou dos diretores da Faculdade Santa Rita.
Infraestrutura Física e Tecnológica	Por fim, é importante destacar que o prédio da Faculdade Santa Rita foi projetado de maneira a possibilitar o acesso de portadores de necessidades especiais a todas as suas instalações (rampas com inclinações adequadas e sanitárias apropriadas).

Fonte: Projeto Pedagógico do curso de Gestão de Recursos Humanos da FASAR

4.2 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA FASAR

4.2.1 Deficiências e transtornos

Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), serão considerados estudantes da educação especial: alunos com deficiência; alunos com transtornos globais do desenvolvimento; aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Para fins de esclarecimento, segue abaixo o quadro:

Quadro 8. Esclarecimento sobre os tipos de deficiências e transtornos

Pessoas com deficiência	São aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Deficiência física	ão completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se

	sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismos, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho das funções.
Deficiência intelectual	caracterizada por alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
Deficiência visual	consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual da seguinte forma: Cegueira – ausência total de visão até a perda da percepção luminosa; Visão subnormal ou baixa visão – comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, após a melhor correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.
Deficiência auditiva	consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB até 70 dB, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz
Surdez	consiste na perda auditiva acima de 71 dB, aferida por audiograma frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz. Este conceito parte de uma concepção médica. Existem, por outro lado, os surdos que se identificam como dotados de uma diferença linguística, sendo a língua de sinais considerada sua primeira língua, nativa e a língua oral majoritária concebida como segunda língua. Neste caso, a definição de surdez não passa pela medição de perda auditiva, mas especialmente pela adesão à comunidade surda, à experiência da visualidade e ao uso da língua de sinais.
Surdocegueira	trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante.
Deficiência múltipla	Consiste na associação de dois ou mais tipos de deficiência (intelectual/visual/auditiva/física).
Transtornos Globais do Desenvolvimento	Alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância.
Autismo	Transtorno onde há déficit em três domínios: déficit na sociabilidade; empatia e capacidade de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro; déficit na linguagem comunicativa e imaginação; e déficit no comportamento e flexibilidade cognitiva. A manifestação dos sintomas aparece antes dos três anos de idade e pode estar associada à deficiência intelectual. Caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de comunicação, de linguagem e de comportamento, inclusive estereotípias motoras.
Síndrome de Asperger	Síndrome relacionada ao autismo, diferenciando-se deste por apresentar alterações formais na linguagem e na interação social. Causa prejuízo qualitativo na interação social, nos relacionamentos com seus pares, na reciprocidade social ou emocional.
Síndrome de Rett	Transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais e do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.
Transtorno Desintegrativo	Transtorno que se caracteriza pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre os 2 e os 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação

	verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional.
Altas habilidades/superdotação	Caracteriza-se pelo potencial elevado da criança nas diferentes áreas de seu interesse, isoladas ou combinadas entre si, tais como: realização de operações lógicas, talento para as artes plásticas e a música, habilidades de liderança e comunicação, capacidade de autopercepção e empatia, entre outras

Fonte: Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade (2016)

4.2.2 Tipos de acessibilidade e as ações realizadas pela FASAR

Quadro 9. Acessibilidades, definições e algumas ações desenvolvidas pela FASAR no sentido de promover a acessibilidade na IES.

Acessibilidade	Definição	Ações já realizadas pela FASAR
Atitudinal	Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.	<ul style="list-style-type: none"> - A FASAR fomenta a cultura do respeito à diversidade, considerando os diferentes perfis educacionais presentes na perspectiva inclusiva, atende aos princípios da Educação em Direitos Humanos; - Realizamos ações de sensibilização que objetivam o desenvolvimento e a difusão do conhecimento científico sobre a acessibilidade e os aspectos culturais e artísticos favoráveis à perspectiva inclusiva; - Temos parcerias com órgãos e instituições para realizar projetos de extensão; - Geração e acompanhamento dos processos administrativos para atendimento de alunos e servidores com deficiências; - Provisão de eventos de acessibilidade e inclusão na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da FASAR, bem como em outros eventos da Instituição; - Os discentes são estimulados a desenvolver Trabalhos de Iniciação Científica focando nos temas de acessibilidade e inclusão; - Apoio a Projetos de Extensão e de Pesquisa que promovam Acessibilidade;
Arquitetônica	Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.	<ul style="list-style-type: none"> - Nossos ambientes são desobstruídos que facilitem a movimentação de cadeirantes e pessoas com deficiências; - Os banheiros adaptados; - Os bebedouros são adaptados; - Temos mobiliário adaptado; - Rampa de acesso com corrimão
Metodológica	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente	<ul style="list-style-type: none"> - A FASAR promove a remoção das barreiras pedagógicas e os docentes são responsáveis por estruturar metodologias que estimulam os conhecimentos, habilidades e atitudes dos alunos, como diversas técnicas como a utilização das Metodologias (Ativas; Híbridas; e Aprendizagem Baseada em Problemas; Projetos; Equipes;

		<p>Design thinking; Ensino Personalizado; Educação Baseada em Competências; Gamificação, dentre outras);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação constante para todos os colaboradores da IES com foco na acessibilidade com o objetivo de para preparar a equipe e integrar a todos; - Manutenção e Controle do Projeto de Atendimento Psicopedagógico para discentes com necessidades educativas especiais, para atender as necessidades educacionais específicas de acesso ao conhecimento do aluno da FASAR;
Programática	<p>Eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A FASAR estimula na equipe e nos discentes o espírito crítico com o objetivo de realizar com maestria o processo de inclusão; - O plano de acessibilidade está à disposição de todos no site da FASAR; - A FASAR possui o manual do aluno e diversos manuais (estágio; TIC; Atividades complementares, projetos interdisciplinares, dentre outros) para que o discente da FASAR tenha todo o subsídio de informações para atuar efetivamente como membro da comunidade acadêmica da FASAR; - Acompanhamento e orientação aos Docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências oferecendo sugestões de encaminhamento, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para lidar com as necessidades de aprendizagem específicas dos alunos com deficiência; - Manutenção e controle do Projeto de Ensino de Tutoria para Alunos com Necessidades Educativas Especiais, criado pelo NDE e CONSEPE para atender as necessidades educacionais específicas de acesso ao conhecimento do aluno na FASAR, por meio de tutorias orientadas e supervisionadas; - Encaminhamento de alunos para ao NDE e CONSEPE para acompanhamento pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
Instrumental	<p>Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação.</p>	<p>A FASAR disponibiliza as ferramentas de estudo, necessárias à superação de barreiras; priorizando, sobretudo, a qualidade do processo de inclusão plena. São disponibilizadas ferramentas de auxílio (softwares) para deficientes visuais e auditivos.</p>
Nos Transportes	<p>Forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transporte.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ponto de parada e sinalização para o veículo adequado; - Para a movimentação interna do cadeirante a FASAR possui a rampa de acesso com corrimão; - A calçada da FASAR além de estar adaptada apresenta excelentes condições de manutenção;
Nas Comunicações	<p>É a acessibilidade que elimina barreiras na</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos e tecnologias assistivas adequados ao atendimento das pessoas com

	comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).	necessidades especiais; - Dicionário de língua brasileira de sinais; - Disciplina de língua brasileiras de sinais nos cursos; - Participação de campanhas de sensibilização e conscientização como o setembro azul, abril azul e mais; - Participação e promoção de eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da FASAR; - Sinalização visual
Digital	Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.	- Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência; - Equipamentos e tecnologias assistivas adequados ao atendimento das pessoas com necessidades especiais, especialmente o NVDA (Um leitor de tela em código aberto para o Windows que vai ajudar a deficientes visuais na inclusão digital), sonorizador e leitor para identificação de textos; - Teclado virtual no laboratório de informática;

Fonte: Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade (2016); PDI FASAR; PPCS FASAR.

Com o objetivo de tornar a FASAR cada vez mais acessível a todos, estamos em processo de planejamento e organização de implantação de outras ações visando maior acessibilidade da IES, apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 10. Plano de ações a serem realizadas.

Acervo em formato especial acervo com características de fonte, corpo, número de caracteres, entrelinhas, espaços entre as palavras e as letras, cor do papel e da tinta, opacidade do papel e das ilustrações que viabilizem sua utilização com autonomia por parte da pessoa com baixa visão.
Programa de reserva de vagas: pessoa com deficiência – programa destinado a alunos que ingressam na educação superior através de programa de reserva de vagas a estudantes que tem algum tipo de deficiência.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em Braille – material que é feito por meio do Sistema Braille que são sinais formados através de combinações de seis pontos e permite a pessoas com deficiência visual ler e escrever.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material em formato impresso em caractere ampliado – material impresso em caracteres maiores que o usual a fim de possibilitar o acesso a pessoas com deficiências visuais.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material pedagógico tátil – recursos pedagógicos que permitem ou facilitam o aprendizado de pessoas com deficiência visual.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: recursos de acessibilidade à comunicação – recursos que possibilitam a eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, tanto de conteúdo quanto de apresentação da informação, permitindo que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua limitação. Exemplo: lupas, prancha de comunicação, softwares de leitura, dentre outros.
Recursos de tecnologia assistiva disponíveis às pessoas com deficiência: material didático digital acessível – materiais didáticos digitais com reprodução em áudio, com sincronização de trechos selecionados, e que permitam: ler em caracteres ampliados, anexar anotações aos arquivos do livro e exportar o texto para impressão em Braille.
Sinalização sonora – sinalização realizada através de recursos auditivos, que a pessoa com

deficiência recebe como forma de alerta.
--

Sinalização tátil – sinalização que envolva o tato como meio de assimilar a mensagem. Podendo ser: caracteres em relevo, pelo sistema Braille; piso tátil localizado em área de circulação indicando o caminho a ser percorrido, sobretudo pelo deficiente visual; rebaixamentos de calçadas de portas de elevadores, faixas de travessia e pontos de ônibus; etc.
--

4.3 CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA ARQUITETÔNICA

As condições atuais de infraestrutura arquitetônica para a acessibilidade são as ideais. Isto se deve, principalmente, pela preocupação da mantenedora do CONSUL e CONSEPE com a inclusão e o processo de melhoria continua da FASAR.

4.4 ACESSIBILIDADE NO SÍTIO ELETRÔNICO E DEMAIS PUBLICAÇÕES

A FASAR por meio de um sistema integrado e informatizado de gestão, o SEI, a informação institucional de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a pessoas com deficiência ou acessibilidade. Ou seja, todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade devem ser mapeadas e informadas a equipe multidisciplinar responsável pelas ações de acessibilidade na FASAR, constituindo um acervo de informações, que manterá um cadastro atualizado com as informações do que é realizado na FASAR. Este sistema permite que o acesso aos recursos disponíveis na FASAR seja encontrado e acionados com economia de tempo e que não haja duplicidade de ações. O site da FASAR possui o ProDeaf que é um aplicativo para Android e iOS que traduz frases de português para Libras (Língua Brasileira de Sinais), a língua usada pelos surdos e em nossos computadores possuímos a ferramentas de Aprendizagem do Word para (Word para Office 365 Word para Office 365 para Mac Word 2019 Word 2016) o recurso nomeado de Read Aloud, é bastante semelhante com o “modo de leitura” já presente na ferramenta, que foi anexado em dezembro de 2016 o usuário poderá mudar a velocidade e o tom de voz e ainda permite que os usuários possam interagir com o texto, com comentários, fazer edições em tempo real e ainda está mais fácil de detectar e corrigir erros.

4.5 ACERVO PEDAGÓGICO E CULTURAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECURSOS ACESSÍVEIS

Além do SEI e do site serem acessíveis, a FASAR possui um acervo cultural e pedagógico com materiais didáticos sobre inclusão e acessibilidade, equipamentos de comunicação. Um acervo cultural e pedagógico confeccionado em parceria com a equipe multidisciplinar visando a troca de informações e conhecimentos sobre os materiais relativos à acessibilidade e inclusão. Além de objetivar realizar diversas pesquisas e atividades de extensão sobre esta temática.

Considerando as determinações legais quanto à implementação de um espaço educacional que contemple todos os alunos, além dos recursos humanos e arquitetônicos faz-se necessário disponibilizar recursos materiais que propiciem o acesso ao conhecimento dos alunos com deficiência ao Ensino Superior por meio de produção e adaptações de materiais pedagógicos. A disponibilização desses recursos proporcionará à pessoa com deficiência o acesso ao currículo de acordo com suas especificidades, respeitando a forma singular na aquisição do conhecimento de cada aluno.